

Denomina “Rota dos Ventos” o trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se “Rota dos Ventos”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de setembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

